



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 3 de Março de 2022 • Ano • Nº 7862

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Resolução CMS N°0002/2022.
- Resolução CMS N°0001/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SUJMSYHM3YZGS4NX2C0VSA

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 0002/2022

Aprova, por unanimidade da Plenária, o Chamamento Público nº 001/2022/RA para credenciamento de organização social para prestação de serviços de saúde, Hospital COVID de Eunápolis/BA.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis, Estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de setembro 1990, e pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990.

Considerando a extrema urgência e relevância para a população eunapolitana a aprovação do chamamento público n.º 001/2022/RA, tendo em vista a necessidade de manutenção dos serviços públicos de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade da Plenária, o Chamamento Público nº 001/2022/RA para credenciamento de organização social para prestação de serviços de saúde, Hospital COVID de Eunápolis/BA.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis, 24 de fevereiro de 2022.

José Emárcio Bezerra Torres

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis/BA



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 0001/2022

Aprova, por unanimidade da Plenária, a abertura de Chamamento Público para Cirurgias Eletivas, do ano de 2022.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, Estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de setembro 1990, e pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990.

Considerando a extrema urgência e relevância para a população eunapolitana a aprovação da abertura de Chamamento Público para Cirurgias Eletivas, tendo em vista a manutenção da realização das cirurgias.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *por unanimidade da Plenária*, a abertura de Chamamento Público para Cirurgias Eletivas, do ano de 2022.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis, 24 de fevereiro de 2022.

José Emárcio Bezerra Torres

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis/BA